finlog

FLEXIBILIDADE
EM MOVIMENTO

MANUAL DO CONDUTOR

AF_MANUAL_CONDUTOR_FINLOG_180X160.indd 1 23/08/2019 11:10

A PARTIR DE AGORA, O VOLANTE É SEU

Mas, antes de ligar o motor, há uma série de informações úteis e essenciais que importa conhecer para tornar a sua condução ainda mais cómoda e segura. Neste manual, encontrará tudo o que precisa para usufruir em pleno da sua viatura. Além disso, pode contactar a Finlog através da Linha de Apoio ao Condutor 24h, sempre que for necessário.

Esta viatura está coberta pelos serviços da Finlog especificados no seu Contrato de Aluguer. Se necessitar de esclarecimentos sobre o que está englobado, consulte o referido Contrato ou, na sua ausência, contacte os serviços da Finlog. Qualquer avaria ou irregularidade que se verifiquem com esta viatura deverão ser comunicadas à Finlog, que se encarregará das diligências necessárias à normalização com a máxima brevidade.

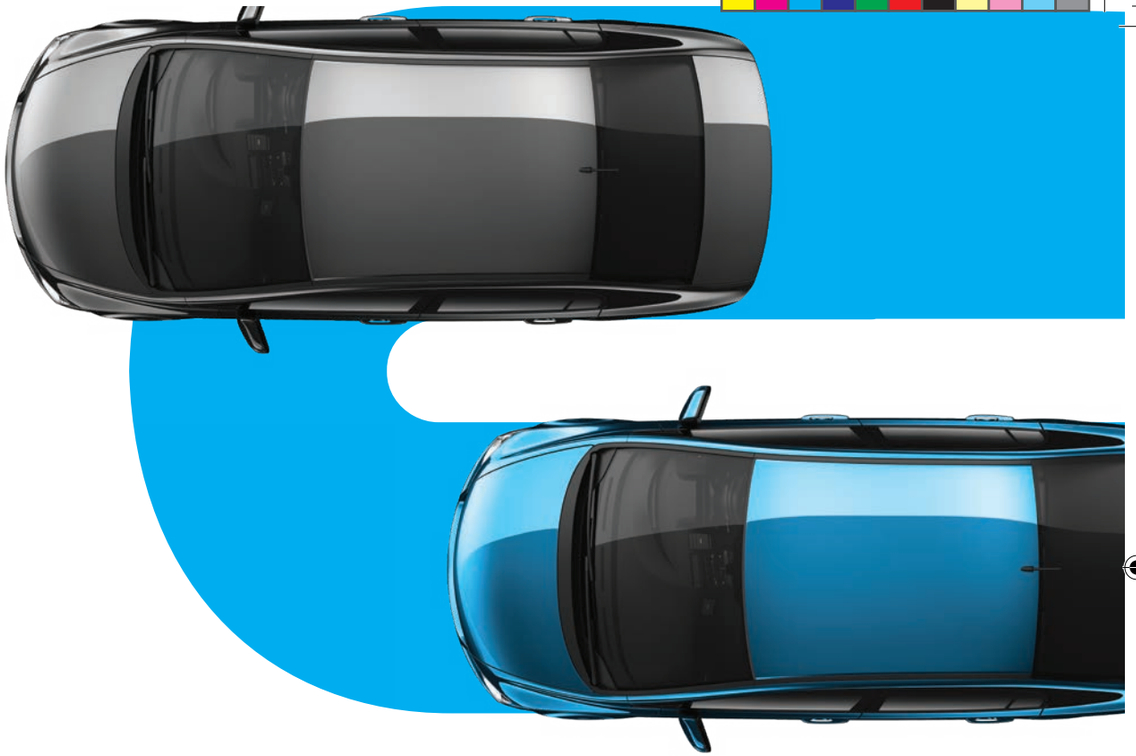

220 102 210
LINHA DE APOIO
AO CONDUTOR 24H

finlog
FLEXIBILIDADE
EM MOVIMENTO

AF_MANUAL_CONDUTOR_FINLOG_180X160.indd 2-3
23/08/2019 11:10

finlog
FLEXIBILIDADE EM MOVIMENTO

OS SEUS DOCUMENTOS VIAJAM CONSIGO

São considerados documentos das viaturas, para os devidos efeitos legais:

- Documento Único Automóvel - DUA;
- Certificado de seguro - carta verde;
- Declaração de venda - viatura nova;
- Ficha de inspeção periódica, quando obrigatória nos termos legais.

Para viaturas em regime de Aluguer Operacional, além destes documentos, deverá fazer-se acompanhar de:

- Exemplar de contrato de aluguer, tratando-se de viaturas ligeiras de mercadorias. Quando o documento é mostrado às autoridades, estas podem reter uma cópia, anotando na outra a identificação e data da retenção. O condutor deve depois disto informar os serviços da Finlog e recolher junto da sua empresa uma nova cópia do contrato;
- Declaração de Venda de Viatura Nova – documento com validade de 60 dias, para viaturas novas que aguardam emissão do Documento Único Automóvel.

Todas as viaturas ligeiras de passageiros e mercadorias devem trazer exposto no para-brisas e de forma visível as vinhetas correspondentes a:

- Seguro (canto inferior direito);
- Inspeção periódica obrigatória (canto inferior direito).

Licenças especiais

Para o caso de a sua viatura necessitar de algum tipo de licença especial, poderá contar com o apoio da Finlog, bastando para isso contactar com a devida antecedência os nossos serviços. Para 2.as vias de documentos e/ou esclarecimentos sobre documentação da sua viatura, contacte-nos através do email: gestao.contratos@finlog.pt

AF_MANUAL_CONDUTOR_FINLOG_180X160.indd 4-5
23/08/2019 11:10

finlog
FLEXIBILIDADE EM MOVIMENTO

COMO MANTER A VIATURA NO SEU MELHOR?

Há uma série de comportamentos que pode adotar para que a sua viatura esteja sempre em bom estado. Assim, verifique regularmente:

- Os níveis de óleo
- O nível do líquido do radiador
- O nível do líquido do reservatório dos limpa-vidros
- O estado das escovas limpa-para-brisas
- A pressão de ar nos pneus e o estado de desgaste

AF_MANUAL_CONDUTOR_FINLOG_180X160.indd 6-7
23/08/2019 11:10

finlog
FLEXIBILIDADE EM MOVIMENTO

CUIDADOS A TER

MANUTENÇÃO
Sempre que a viatura necessite de efetuar revisões, lubrificações ou reparações mecânicas e/ou elétricas, deverá contactar os serviços da Finlog. De acordo com o tipo de intervenção solicitada, é efetuada marcação da mesma na oficina certificada pela Finlog.

PNEUS
Para as viaturas que tenham contratado substituição de pneus com a Finlog, esta responsabiliza-se pela sua substituição até ao número contratado e de acordo com as dimensões recomendadas pelo fabricante da viatura. Para a substituição de pneus, deverá contactar os serviços da Finlog, que procederá à marcação numa oficina de pneus certificada pela empresa.

MODIFICAÇÕES DA VIATURA
Se pretende realizar alguma modificação neste veículo, deverá obter, antecipadamente, a autorização da Finlog. A responsabilidade por quaisquer danos provocados por essas alterações não poderá ser imputada à Finlog.

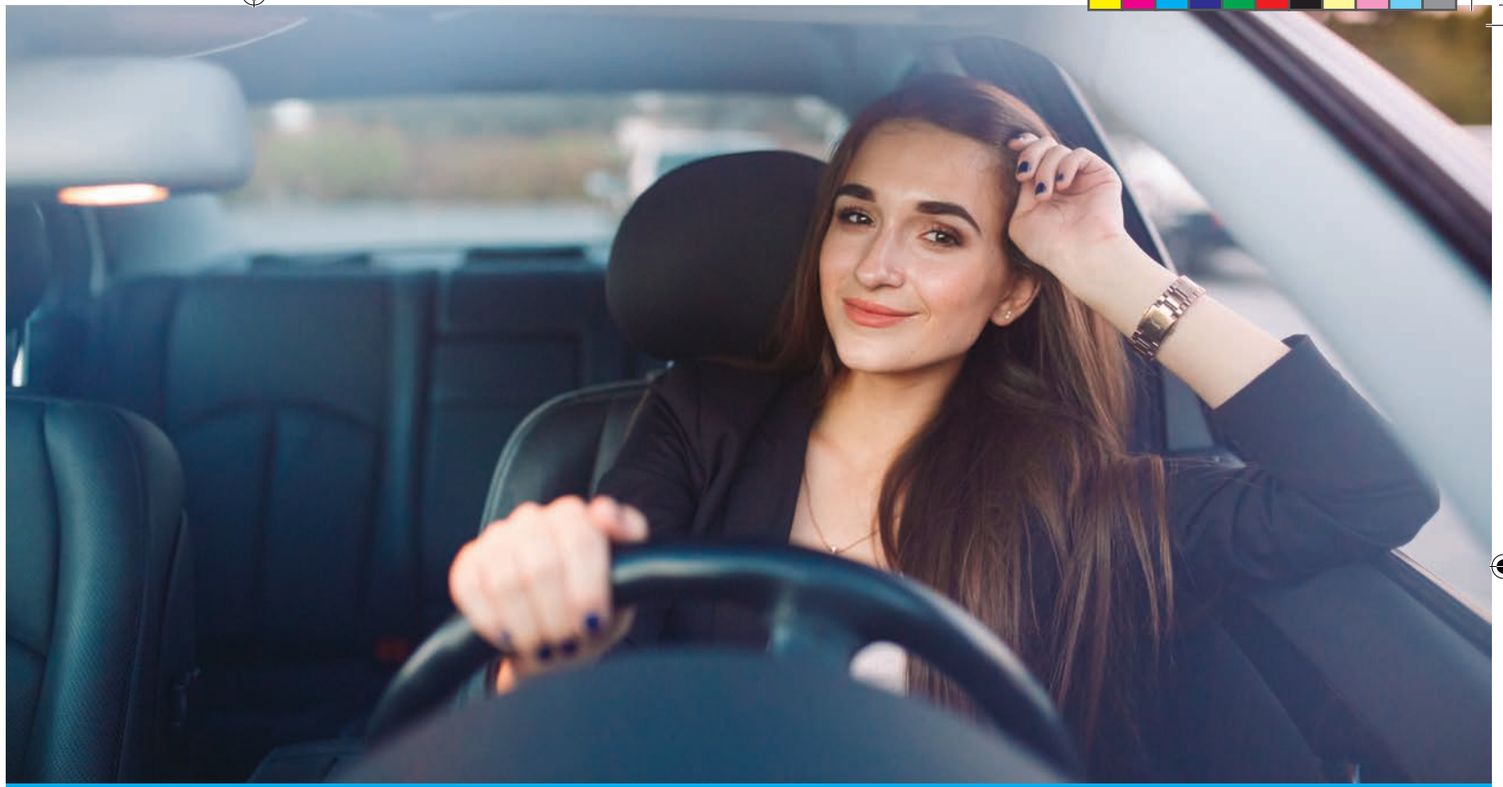

INSPEÇÕES PERIÓDICAS OBRIGATÓRIAS
De acordo com a legislação em vigor, a Finlog alerta o Cliente e articula a marcação da inspeção. As viaturas sujeitas a inspeção periódica devem fazer-se acompanhar do Documento Único Automóvel (DUA) e da Ficha de Inspeção Periódica Obrigatória anterior (quando aplicável).

AF_MANUAL_CONDUTOR_FINLOG_180X160.indd 8-9
23/08/2019 11:10

finlog
FLEXIBILIDADE EM MOVIMENTO

SAIBA SEMPRE O QUE FAZER

Furto

Em caso de furto, deverá apresentar queixa às autoridades competentes e comunicar à Finlog a ocorrência, indicando o posto policial onde foi apresentada a participação e o número de registo de entrada, ou enviar cópia da participação para a Finlog. Para além disso, deve promover todas as diligências ao seu alcance, conducentes à descoberta do veículo e dos autores do crime.

Em caso de tentativa de furto ou atos de vandalismo praticados à viatura, deverá:

- Apresentar queixa às autoridades competentes contra pessoas incertas, no caso de desconhecer os autores do crime.
- Comunicar à Finlog a ocorrência, indicando o posto policial onde foi apresentada a participação e o número de registo de entrada, ou enviar cópia da participação para a Finlog.

MULTA

Para viaturas de propriedade da Finlog, a Finlog receciona os ofícios das autoridades competentes e procede à identificação da empresa locatária. Tal procedimento permite que esta seja posteriormente notificada para identificar o condutor da viatura junto das autoridades competentes.

VIATURA DE SUBSTITUIÇÃO

O serviço de viatura de substituição disponibiliza, quando contratado, uma viatura de substituição do grupo da sua viatura e pelo número de dias pretendidos, procedendo a Finlog à sua reserva quando solicitada. Os serviços Finlog informam o utilizador do número de dias contratados, bem como do número de dias já utilizados.

A RESERVA DESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADA ATRAVÉS DE:

Linha de Apoio ao Condutor 24h: 220 102 210
Fax: 220 102 201
E-mail: operacoes@finlog.pt

Serviços normalmente incluídos
- Quilometragem ilimitada
- CDR - Seguro de responsabilidade civil
- CDW - Seguro de colisão
- TW - Seguro de roubo

Serviços não incluídos
- PAI - Seguro de acidentes pessoais
- Super CDW - Isenção de franquia mínima obrigatória
- Combustível
- Taxa de aeroporto
- Outros extras

AF_MANUAL_CONDUTOR_FINLOG_180X160.indd 10-11
23/08/2019 11:10

finlog
FLEXIBILIDADE EM MOVIMENTO

DE VIAGEM NO ESTRANGEIRO?

Se viajar para fora de Portugal, deverá ter atenção à documentação necessária.

Dentro dos países da União Europeia, é obrigatório fazer-se acompanhar da seguinte documentação (original):

- Documento Único Automóvel – DUA;
- Certificado de seguro (carta verde, onde poderá confirmar os países aderentes ao Sistema da Carta Verde).

Nos países fora da União Europeia e conforme os casos, além da documentação já referida, são necessárias autorizações especiais.

Verifique a situação da sua viatura. Antes de viajar para fora de Portugal, verifique a quilometragem da viatura de forma a poder ser realizada a sua manutenção prévia. Para qualquer esclarecimento, não hesite em contactar os serviços da Finlog.

AF_MANUAL_CONDUTOR_FINLOG_180X160.indd 12-13
23/08/2019 11:10

finlog
FLEXIBILIDADE EM MOVIMENTO

24H

CONDUZA A SITUAÇÃO EM CASO DE SINISTRO

A VIATURA FICOU IMOBILIZADA

1. Telefone para a Finlog a solicitar reboque da viatura para a oficina mais próxima.

2. Envie para a Finlog a declaração amigável de acidente preenchida e assinada: E-mail: sinistros@finlog.pt ou fax: 220 102 201

3. Envie o original da participação para:

Finlog- Aluguer e Comércio
de Automóveis, S.A.
Av. Vasco da Gama, 780
4430-247 V. N. Gaia

A VIATURA PODE CIRCULAR

Proceda de acordo com os passos 2 e 3 acima descritos.
Em posse da participação do sinistro, a Finlog encarrega-se de:

- Marcar a peritagem da viatura
- Controlar o prazo e qualidade da reparação
- Acionar a viatura de substituição (se contratada)
- Informá-lo quando a viatura estiver reparada

EXISTEM FERIDOS

Contacte imediatamente as autoridades através do n.º 112.

AF_MANUAL_CONDUTOR_FINLOG_180X160.indd 14-15
23/08/2019 11:10

finlog
FLEXIBILIDADE EM MOVIMENTO

24H

CONDUZA A SITUAÇÃO EM CASO DE SINISTRO

Preencha corretamente a declaração amigável de acidente automóvel e exija que o outro condutor também o faça, sendo que, se tal não acontecer, deverá chamar as autoridades (GNR/ PSP). A assinatura do outro condutor é imprescindível.

Antes de enviar a declaração para a Finlog, preencha também o verso com o maior número de dados possível, fazendo uma descrição pormenorizada do acidente no ponto 3.

Em caso de dúvida no preenchimento da declaração, contacte-nos através da nossa Linha de Apoio ao Condutor 24h:

220 102 210

LINHA DE APOIO
AO CONDUTOR 24H

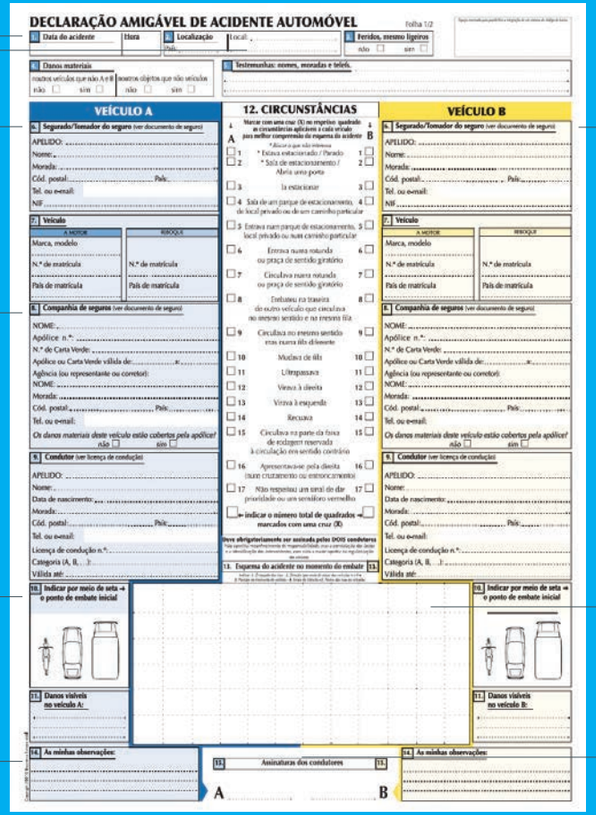

data correta
local do acidente

elementos da entidade onde está efetuado o contacto de seguro e respectivos contactos (ver documento seguro)

indique a companhia de seguros de acordo com a carta verde do veículo

assinale com uma seta o ponto inicial do embate

refira observações adicionais pertinentes (pode também contestar as declarações prestadas pelo outro condutor)

preencha todos os campos relativos ao condutor do veículo terceiro

desenhe um esquema do acidente de forma simples e esclarecedora

os condutores deverão assinar de acordo com a assinatura do B.I/C.C (a assinatura do condutor do veículo B é imprescindível)

AF_MANUAL_CONDUTOR_FINLOG_180X160.indd 16-17
23/08/2019 11:10

ESTÁ NA HORA DE ENTREGAR A CHAVE

Antes da devolução

- A Finlog ou um seu representante irá contactá-lo no sentido de agendar dia, hora e local de devolução da viatura;
- Na eventual impossibilidade de devolução da viatura no dia ou hora agendados, o cliente deve informar a Finlog com uma antecedência de 72h, para o email remarketing.logistica@finlog.pt;
- Caso se verifique a não comparência do Cliente ou do seu representante na hora previamente marcada, será dada uma tolerância máxima de 10 minutos;
- Na eventual falha da devolução da viatura, serão efetuados os débitos de valores inerentes à operação de logística e remarketing de acordo com o Preçário Finlog, disponível em www.finlog.pt

AF_MANUAL_CONDUTOR_FINLOG_180X160.indd 18-19
23/08/2019 11:10

ESTÁ NA HORA DE ENTREGAR A CHAVE

No dia da devolução

- No dia, hora e local marcados com o Cliente ou seu representante, a Finlog ou um seu representante irá proceder à receção do veículo. Este deverá ser entregue limpo e lavado, para garantir um serviço melhor e mais eficaz;
- Será efetuado um Auto de Receção de Viaturas por uma entidade independente;
- Devem também ser devolvidos todos os documentos referidos em **DOCUMENTOS A RESTITUIR**, sob pena de débitos inerentes à obtenção dos mesmos, de acordo com o Preçário Finlog;
- Para além dos documentos, devem também ser devolvidos os restantes componentes da viatura exigidos por lei (triângulo, colete refletor, entre outros) e todos os extras e acessórios (kit telemóvel, DVD de GPS, entre outros).

Locais de devolução

Consulte as moradas dos locais de devolução em: www.finlog.pt

DOCUMENTOS A RESTITUIR

- Documento Único Automóvel (DUA)
- Dístico da última Inspeção Periódica Obrigatória (IPO) e respetivo certificado (quando aplicável)
- Duplicado de chaves e códigos (viatura e rádio)
- Livro de revisões
- Manuais da viatura

Nota: Quando efetuar a devolução da viatura, o cliente deverá recolher os Contratos e Cartão Combustível (quando aplicável) e proceder depois à sua destruição. Recolher também, sempre que exista, o identificador de Via Verde.

No final da peritagem, o Cliente ou o seu representante validam o relatório de peritagem e assinam digitalmente o mesmo. Caso não concorde com algum dos pontos assinalados, deve fazer referência aos mesmos no espaço destinado para tal. Não serão aceites pela Finlog quaisquer reclamações relativas aos débitos efetuados quando se verifique a não assinatura do relatório de peritagem.

AF_MANUAL_CONDUTOR_FINLOG_180X160.indd 20-21
23/08/2019 11:10

CARTÃO COMBUSTÍVEL: UM CAMINHO CHEIO DE VANTAGENS

Com a contratação da Gestão do Combustível, a Finlog atribui um cartão da(s) rede(s) solicitada(s). Este permite o abastecimento e outros serviços que estejam contratados na rede aderente ao cartão. A cada cartão é atribuído um Código PIN para validação do abastecimento.

NOTA: A exatidão do registo dos quilómetros é fundamental para determinar, com rigor, as médias de consumo na informação de gestão que recebe mensalmente na sua empresa.

IMPORTANTE: Em caso de extravio ou perda do cartão, deve comunicar a situação à Finlog. Caso contrário, usos indevidos do Cartão de Combustível não serão da responsabilidade da Finlog.

SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

SERVIÇO DE APOIO AO CLIENTE

A Finlog coloca ao seu dispor todos os dias úteis, de 2ª a 6ª feira das 9h às 12h30 e das 14h às 18h30 horas, o Serviço de Apoio ao Cliente:

220 102 200
apoiocliente@finlog.pt

AF_MANUAL_CONDUTOR_FINLOG_180X160.indd 22-23
23/08/2019 11:10

AV. VASCO DA GAMA, Nº 780 4430-247 VILA NOVA DE GAIA
T: (+351) 220 102 200 **F:** (+351) 220 102 259 **M:** finlog@finlog.pt
AV. SEVERIANO FALCÃO, N.º3, 2685-379 PRIOR VELHO
T: (+351) 211 521 357 **F:** (+351) 218 390 641 **M:** finlog@finlog.pt

AF_MANUAL_CONDUTOR_FINLOG_180X160.indd 24 23/08/2019 11:10